



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Notificação de decisão de perda de autorização de residência**

Destino: **APF OLIVEIRA - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.007447/2019-48**

Interessado: **AUGUSTIN BERTONI**

1. Ao NO/DELEMIG para proceder à publicação do Relatório (doc. 20691165), da Decisão (doc. 20697331) e do presente despacho no site da PF, anexando a tela da publicação no processo, dando ciência ao Interessado do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para apresentar defesa contra a decisão que determinou a perda da sua autorização de residência no país.
2. Ressalte-se que o interessado poderá apresentar recurso através dos seguintes e-mail's:
3. "delemig.drex.srba@pf.gov.br" e "migracao.srba@pf.gov.br".

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/10/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20723931** e o código CRC **0D8C2615**.